



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 Tel: (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Recebido
24.12.25
Fala César Medeiros Azevedo
121.146.964-61
Secretaria Administrativa

Ofício n.º 092/2025 – SEGOV

Em 24 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº109/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº109/2025, de autoria do Sr. **Daniel Andson da Costa**, que:

“sugere ao Poder Executivo a construção de uma imagem do Padroeiro São José, símbolo de fé e devoção da comunidade, para instalação em ponto estratégico próximo ao Alto da Faixa, local que oferece excelente visibilidade. Monumentos religiosos instalados em áreas elevadas tendem a se tornar referências regionais, atraindo visitantes, peregrinos e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Todavia, considerando a necessidade de avaliação criteriosa quanto aos aspectos técnicos, urbanísticos, legais, financeiros e orçamentários envolvidos, informa-se que a demanda ficará em análise pela Administração Pública, para eventual deliberação futura, conforme a viabilidade e as prioridades da gestão municipal.

Assim, o pleito será devidamente apreciado no momento oportuno, à luz das possibilidades administrativas e financeiras do Município.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 **(84) 3478-2217/2277**
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de dezembro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretária Municipal de Governo



JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal